



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-53, de 27 de julho de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Processo CFO-21149/2012,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética, composta pelos Cirurgiões-Dentistas Genésio Pessôa de Albuquerque Júnior (CRO-TO-375), como Presidente; Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039); e, Rutilio Caldas Pessanha (CRO-RJ-5891), como Membros, para apurar os fatos narrados pela denunciante CD-Antonildes Medeiros Mota Gomes (CRO-MA-1091), no processo acima descrito.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de julho 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**